



RESOLUÇÃO Nº 009/2023

De 21 de novembro de 2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUABOENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ‘LUIZA BABETTE DÜRR TEIXEIRA’ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ (UNIÃO BRASIL)**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 21 de Novembro de 2023 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Águaboense para a Ilustríssima Senhora **‘LUIZA BABETTE DÜRR TEIXEIRA’**.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadã(o) Águaboense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 de novembro de 2023.


Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)
Presidente


Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Vice-Presidente


Vereador Hernandes Silveira Júnior (PL)
Secretário


Vereadora Cleide Maria Masciães Aleixo (PSDB)
2ª Secretária

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 041/2023

"Promove Elevação Funcional da Servidora Claudia Paixão Iora, e dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando O disposto no Art. 36. Da Lei Complementar N° 109 de 03 de abril de 2017;

Considerando Trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, conforme Portaria n° 025/2023 de 10 de março de 2023;

Considerando Processo Administrativo da Secretária Geral n° 003/2023;

Considerando Requerimento do Servidor apresentado em 17 de outubro de 2023;

Considerando o direito adquirido a partir de 02 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - fica estabelecido o enquadramento funcional da servidora efetiva da Câmara Municipal de acordo com o Inciso II do art. 34 e do Art. 37, da Lei Complementar n° 089/2015.

SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO

Servidora	Cargo	Enquadramento/Anterior		Enquadramento/Atual	
		Classe	Nível	Classe	Nível
Claudia Paixão Iora	Agente Administrativo	E	VI	E	VII

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de novembro de 2023

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteadó Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO N° 009/2023

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUABOENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA 'LUIZA BABETTE DÜRR TEIXEIRA' E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ (UNIÃO BRASIL), Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 21 de Novembro de 2023 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Águaboense para a Ilustríssima Senhora 'LUIZA BABETTE DÜRR TEIXEIRA'.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadã(o) Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 de novembro de 2023.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB)

Vice-Presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

1º Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB)

2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 249/2023

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular ao Excelentíssimo Vereador FLÁVIO NEGAÇÃO e registra a convocação de suplente."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea "e", inciso VII, alíneas "h", *in fine*, e artigo 98, inciso IV, este, com redação dada pela Resolução n° 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno n° 5.502, de 14 de novembro de 2023, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular ao Excelentíssimo Vereador FLÁVIO NEGAÇÃO, em razão da aprovação do Ofício Interno n° 5.502/2023, via 1Doc, lido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro do corrente ano, na forma do Art. 98, IV c/c Art. 102-A, ambos do Regimento Interno, com redação